

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 29/07/2022.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil vinte dois, às nove horas, foi realizada por webconferência a Décima Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Andrea Antolini Grijó (presidente), Alexandro Braga Vieira, Eduardo Augusto Moscon Oliveira, Brett Aloysius Anna Van Loon, Ines de Oliveira Ramos, Janinha Gerke, Maria José Rassele Soprani, Regina Godinho de Alcântara, Silvana Ventorim, Patricia Gomes Rufino, Marluce Lopes, Ozirlei Teresa Marcilino. Com a(s) ausência(s) justificada do prof Wagner dos Santos de licença médica. Havendo número legal de membros presentes, a Presidente declarou aberta a sessão às 09:06h. **01. Apreciação de atas: 01.1** - Ata da 9ª Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Educação, realizada no dia 15 de julho de 2022 às 09 horas em webconferência. Sobre o tema, a professora Ozirlei solicitou esclarecimentos da ata sobre o ponto: tramitar ao CEPE solicitação de autorização para que os professores e as professoras com deficiência auditiva possam realizar suas atividades letivas remotamente, enquanto for obrigatório o uso de máscaras em ambientes fechados na Ufes; b) Tramitar o Documento Avulso Nº 23068.076043/2022-09 - Ofício 13.2022-DGA/CE/UFES aos departamentos para planejamento e organização da oferta de disciplinas para o próximo semestre letivo, assim como recomendação de no máximo 20 vagas por sala, sobre isso, segundo ela, seria algo complicado porque teria de adequar as salas e turmas, dentre outros motivos está o de que já foram disparadas as ofertas para 40 vagas. A prof Andrea ressaltou que foi deliberação ocorrida na última reunião do CD (15/07/2022) esclareceu que não se trata de EARTE mas de trabalho remoto, ressaltou que a reunião contou com quorum suficiente, muito embora não tivesse representatividade do colegiado, e que naquele momento posto em votação, não houve maiores contrariedades pelos conselheiros(as) presentes, e, por isso, foi cumprida a decisão do Conselho, enviando ao CEPE a correspondência sobre o assunto conforme citado. Contudo, a professora Andrea, deixou espaço para que se todos (as) concordarem, e, se, em todos os casos, não há haver possibilidade de cumprir, no caso de o CEPE deferir o pedido, conforme dito, sugeriu que os interessados, colegiado e departamentos, conversem entre si, se organizem e formalizem um documento onde deverão constar toda a situação atual, assim como os obstáculos para acatar a orientação do trabalho remoto, solicitando de se tornar sem efeito a decisão do conselho daquela ocasião naquele ponto. Esclarecido e decidido. **Em discussão. Decisão:** a ata foi aprovada por unanimidade. **02. Pauta 02.01** - apresentação do relatório semestral de atividades referente a licença para doutorado processos nº - 23068.076248/2022-86 da profª BIANCA BISSOLI LUCAS - 2022/1 cujo relator: profª Wagner dos Santos deu parecer que foi lido. **Em discussão. Decisão:** aprovada por unanimidade. **Pauta 02.02 a 02.04** - foram trazidos para a aprovação os processos das professoras voluntárias no DEPS constantes nos processos 23068.077489/2022-42 - NOELIA DA SILVA MIRANDA, nº 23068.077488/2022-06 - MARILENE APARECIDA PEREIRA e o 23068.077487/2022-53 - ALESSANDRA FONSECA MACHADO, neste momento profª Eduardo Moscon, esclareceu que foi um serviço,

esporádico, voluntário e muito importante porque não há mais a oferta da disciplina no centro de educação por causa da nova grade curricular, além disso, não há equivalente nas disciplinas atuais, por esse motivo, os estudantes faziam as aulas no período noturno com as prof^ª voluntárias, sob a coordenação da Prof^ª Patrícia, e, assim, os alunos dessa disciplinas poderão formar no curso. Aproveitou para agradecer aos que colaboraram para que isso fosse possível. Colocada sob votação os 3 termos das professoras voluntárias que lecionaram as aulas. **Em discussão. Decisão:** foram aprovados os termos, por unanimidade pelos presentes. **Inserção na ordem do dia - Pauta 02.05** - recondução da prof^ª Regina Godinho de Alcântara e Prof^ª Keila Cardoso Teixeira até 2023/1, conforme processo 23068.079292/2022-48, em reunião que aconteceu dia 11/07/2022 no DLCE. Foi dada a palavra para a prof Regina que esclareceu a prorrogação das atividades de sua pos doc, assim como sua licença, e, por isso, consegue cumprir mandato até o ano de vem (2023/1), lembrou de todo processo para captar candidatos para sua vaga de chefe de depto, e que há um ano por três vezes foi colocada a disposição de todos e todas a divulgação da eleição de chefe de departamento e, mesmo assim ficou sem candidatos, por fim, o departamento com colegas tiveram a ideia de formar uma comissão para sensibilizar os professores para participar da gestão como chefe e que desta comissão surgiram os nomes de dois professores Euluze e Andressa para assumir no próximo ano. A prof^ª Inês pediu a palavra e ressaltou a importância dessa conscientização de todos e todas para a elaboração de chapas para eleição, para tornar ainda mais democrática e transparente a eleição. Lembrou que já está no quarto mandato e isso precisa ser revisto como espaço de cuidado. A professora Andrea lembrou que ser gestor é um lugar solitário porque às vezes o gestor é visto como adversário ao invés de aliado, além disso, tudo é denunciado ou exposto às mídias sociais e que, além de outras questões, e, por causa disso muitos se recusam a participar da administração. Ressaltou que o processo de candidatura/eleição segue um rito muito democrático porque o regimento descreve todo o procedimento detalhadamente como deve ser elaborada a candidatura, inclusive, como são a votação, o projeto entre outros. No entanto, ainda assim, este ano, para o DLCE, não havia candidato, por isso, a reunião foi uma homologação dos colegas dispostos a ocupar o cargo, assim como a recondução das professoras até o próximo ano. Os colegas professores, como o profe Eduardo reiterou o dito pelas professoras sobre a divulgação da eleição, assim como dificuldade de convencer outros colegas de assumir cargos de gestão. O professor Alex Braga concordou com a recondução da prof Regina e subchefia e parabenizou pela síntese e sugeriu a sensibilização dos professores porque realmente a questão da administração de cursos, coordenações etc não quistas pelo professores como caso do mestrado profissional lembrou da dificuldade de ser substituído porque faltam candidatos. A prof^ª Silvana concordou com todos e todas e disse que precisa ser feito um trabalho junto aos docentes para ocupação desses espaços e que os novos gestores precisam ser acolhidos pelos demais. Aproveitou para agradecer a prof Regina pelo trabalho. A prof Regina agradeceu a todos e todas pelo apoio e também a comissão - Comissão de Apoio à Gestão - que realizou o trabalho junto ao departamento especialmente a prof^ª Patrícia que, por sua vez, agradeceu a oportunidade e se colocou à disposição sempre

que for necessário. Dito isto, passou-se à votação da recondução da prof^a Regina Godinho de Alcântara e da prof^a Keila Cardoso Teixeira como chefe e subchefe do DLCE. **Em discussão.** **Decisão:** foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **Informes:** Prof^o Eduardo pediu a palavra para falar sobre o ensino a distância aprovado pelo MEC, assim como o prazo para cumprimento das orientações da IN. Quanto a isso, a prof^a Andrea ressaltou que foi realizada reunião com os prof^a Ozirlei e prof^o Edvaldo (Colegiado e NDE, respectivamente) para discussão, no qual foi elaborado um documento que logo seguirá ao conselho para deliberar e trazer para manifestação do CE. Lembrou que o CE está atento às demandas e que vai se antecipar as iniciativas. O segundo informe foi que a tarde será realizada reunião do COE local para onde serão discutidas questões levantadas junto ao CEPE e também questionamentos feitos ao DTEPE/UFES. Por último, o professor Eduardo lembrou de que para reuniões podemos usar o aplicativo *teams* porque ele grava quando necessário, além disso, é um aplicativo muito intuitivo e útil inclusive para lecionar. A prof^a Andrea lembrou que o Microsoft oferecido pela UFES pode ser usado no modo *offline* respondendo a algumas pessoas que haviam questionado. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta agradeceu a presença de todos(as) conselheiros(as) presentes, declarou encerrada a sessão às 10 horas e 49 minutos, e eu, Alcimere Cristiani Degen Baptista, Secretário(a) do(a) Conselho Departamental do Centro de Educação, em exercício, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 27 de julho de 2022.

Andrea Antolini Grijó

(Presidente)

Alexandro Braga Vieira

Eduardo Augusto Moscon Oliveira

Brett Van Loon

Inês de Oliveira Ramos

Janinha Gerke

Maria Jose Rassele Soprani

Ozirlei Teresa Marcilino

Regina Godinho de Alcântara

Silvana Ventorim

Marluce Lopes

Patrícia Gomes Rufino